

Preços de Referência

Item	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agupador de Embrs	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Serviço	10.11.7	Manutenção preventiva de 1200 GPH, condensador industrial de 5000 refrigerante e instalação de 100000	UM	1,00	427,30	427,30	127,89												
Serviço	10.11.8	Operatório de produção de 10000 unidades de trabalho - 40000	UM	2,00	140,87	281,74	259,91												
Serviço	10.11.9	Operatório de produção - 10000	UM	1,00	292,30	292,30	292,30												
Serviço	10.11.10	Operatório de produção - 10000	UM	1,00	641,15	641,15	1.971,67												
Serviço	10.11.11	Operatório de produção - 10000	UM	1,40	12,89	18,05	18,05												
Serviço	10.11.12	Operatório de produção - 10000	UM	28,40	18,06	511,67	714,84												
Serviço	10.11.13	Operatório de produção - 10000	UM	153,20	14,67	2.228,44	2.240,44												
Serviço	10.11.14	Operatório de produção - 10000	UM	6,00	148,68	891,08	891,08												
Serviço	10.11.15	Operatório de produção - 10000	UM	4,10	41,57	170,53	282,86												
Serviço	10.11.16	Operatório de produção - 10000	UM	1,00	54,22	54,22	54,22												
Serviço	10.11.17	Operatório de produção - 10000	UM	1,00	47,26	47,26	47,26												
Serviço	10.11.18	Operatório de produção - 10000	UM	0,00	369,00	0,00	1.258,30												
Serviço	10.11.19	Operatório de produção - 10000	UM	4,00	1.637,12	6.548,48	6.548,48												
Serviço	10.11.20	Operatório de produção - 10000	UM	50,00	52,81	2.640,50	2.640,50												
Serviço	10.11.21	Operatório de produção - 10000	UM	8,00	177,58	1.420,64	1.420,64												
Item	10.12	Manutenção Preventiva																	
Serviço	10.12.1	Manutenção Preventiva																	



Handwritten signature and notes at the bottom left of the page.

Preços de Obras

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Aplicação de Recursos	1	2	3	4	5	6
Serviço 10.122	MOBILIZAÇÃO GERAL DE PAPELARIA PARA VAZIO DE ATÉ 10 metros	UM	1,00	8.765,54	8.765,54	TOETA (OBRAS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES) - SERVIÇOS					1,00	
Serviço 10.123	MOBILIZAÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES E PÓS ULTIMA TOMA COM ATÉ 5 m	UM	1,00	2.190,38	2.190,38	TOETA (OBRAS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES) - SERVIÇOS					1,00	
Serviço 10.124	CAIXA DE MANUTENÇÃO DE CRANIO CONCRETO COMBIDO EM 10 metros	UM	1,00	300,32	300,32	TOETA (OBRAS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES) - SERVIÇOS					1,00	
Serviço 10.125	CAIXA EM ALUMINIO (MOBILIZAÇÃO DE 1 TUBO O QUALVA LACTO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO)	UM	2,00	820,16	1.640,32	TOETA (OBRAS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES) - SERVIÇOS					2,00	
Serviço 10.126	CAIXA DE ALUMINIO (MOBILIZAÇÃO DE 1 TUBO O QUALVA LACTO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO)	UM	2,00	820,16	1.640,32	TOETA (OBRAS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES) - SERVIÇOS					2,00	
Serviço 10.127	CAIXA DE ALUMINIO (MOBILIZAÇÃO DE 1 TUBO O QUALVA LACTO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO)	UM	1,00	67,26	67,26	TOETA (OBRAS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES) - SERVIÇOS					1,00	
Serviço 10.128	CAIXA DE ALUMINIO (MOBILIZAÇÃO DE 1 TUBO O QUALVA LACTO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO)	UM	78,56	39,77	3.122,83	TOETA (OBRAS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES) - SERVIÇOS					78,56	
Serviço 10.129	CAIXA DE ALUMINIO (MOBILIZAÇÃO DE 1 TUBO O QUALVA LACTO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO)	UM	0,13	492,00	63,96	TOETA (OBRAS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES) - SERVIÇOS					0,13	
Serviço 10.130	CAIXA DE ALUMINIO (MOBILIZAÇÃO DE 1 TUBO O QUALVA LACTO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO)	M2	2,80	83,35	233,38	TOETA (OBRAS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES) - SERVIÇOS					2,80	
Serviço 10.131	CAIXA DE ALUMINIO (MOBILIZAÇÃO DE 1 TUBO O QUALVA LACTO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO)	M2	1,94	17,06	33,10	TOETA (OBRAS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES) - SERVIÇOS					1,94	
Serviço 10.132	CAIXA DE ALUMINIO (MOBILIZAÇÃO DE 1 TUBO O QUALVA LACTO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO)	M2	1,00	488,00	488,00	TOETA (OBRAS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES) - SERVIÇOS					1,00	
Serviço 10.133	CAIXA DE ALUMINIO (MOBILIZAÇÃO DE 1 TUBO O QUALVA LACTO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO)	M2	1,00	180,79	180,79	TOETA (OBRAS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES) - SERVIÇOS					1,00	
Serviço 10.134	CAIXA DE ALUMINIO (MOBILIZAÇÃO DE 1 TUBO O QUALVA LACTO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO)	M2	4,00	1.345,98	5.383,92	TOETA (OBRAS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES) - SERVIÇOS					4,00	
Serviço 10.135	CAIXA DE ALUMINIO (MOBILIZAÇÃO DE 1 TUBO O QUALVA LACTO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO)	M2	2,00	2.158,91	4.317,82	TOETA (OBRAS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES) - SERVIÇOS					2,00	
Serviço 10.136	CAIXA DE ALUMINIO (MOBILIZAÇÃO DE 1 TUBO O QUALVA LACTO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO)	M2	1,00	22.848,86	22.848,86	TOETA (OBRAS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES) - SERVIÇOS					1,00	
Serviço 10.137	CAIXA DE ALUMINIO (MOBILIZAÇÃO DE 1 TUBO O QUALVA LACTO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO)	M2	1,00	72.026,50	72.026,50	TOETA (OBRAS DE OBRAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES) - SERVIÇOS					1,00	



Frutos de Obra:

Item	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Apresentar de Escopo	7	8	9	10	11	12
Serviço	10.123	INSTALAR MATERIAIS E FILTROS PARA VENTILAR ATÉ 02 m³/h	UM	1,00	6.780,54	6.780,54	INSTALAR MATERIAIS E FILTROS PARA VENTILAR ATÉ 02 m³/h						
Serviço	10.123	INSTALAR DE TUBOS, CONJUNTO E PORA ULTRAVIOLETA COM ATÉ 2 m	UM	1,00	2.140,98	2.140,98	INSTALAR DE TUBOS, CONJUNTO E PORA ULTRAVIOLETA COM ATÉ 2 m						
Serviço	10.124	CASA ALVAREMILHA (PROVAÇÃO DE TUBO) COMBUSTIVO PUNCO BOMBA (PROVAÇÃO)	UM	1,00	300,32	300,32	CASA ALVAREMILHA (PROVAÇÃO DE TUBO) COMBUSTIVO PUNCO BOMBA (PROVAÇÃO)						
Serviço	10.125	CASA EM ALVAREMILHA (PROVAÇÃO DE TUBO) COMBUSTIVO ULTRAVIOLETA E TUBO DE CONCRETO	UM	2,00	690,16	1.380,32	CASA EM ALVAREMILHA (PROVAÇÃO DE TUBO) COMBUSTIVO ULTRAVIOLETA E TUBO DE CONCRETO						
Serviço	10.126	COLO SECO PVC RIGIDO	UM	1,00	57,20	57,20	COLO SECO PVC RIGIDO						
Serviço	10.127	TRACO PVC RIGIDO MATERIAIS INCL. CONJUNTO DE 30cm(1)	M	78,56	33,77	2.656,43	TRACO PVC RIGIDO MATERIAIS INCL. CONJUNTO DE 30cm(1)						
Mistura	10.13	MISTURA DE CONCRETO PARA PAVIMENTO E CALDEIRA DE CIMENTO					MISTURA DE CONCRETO PARA PAVIMENTO E CALDEIRA DE CIMENTO						
Serviço	10.131	CONCRETO INCRUSTACIONAL, SIBISTOEMA PLASTICO	M3	0,13	480,89	64,52	CONCRETO INCRUSTACIONAL, SIBISTOEMA PLASTICO						
Serviço	10.132	FORMA DE TUBULOS DE 1 DE 50, PRONTO PARA UTL. 3 X	M2	2,99	93,35	279,02	FORMA DE TUBULOS DE 1 DE 50, PRONTO PARA UTL. 3 X						
Serviço	10.133	ARMADURA DE AÇO CA 50	M3	2,94	17,05	50,13	ARMADURA DE AÇO CA 50						
Serviço	10.134	CONCRETO PRATEO, FCK 18 MPa COM AGREGADO ACABADO	M3	1,09	485,05	528,60	CONCRETO PRATEO, FCK 18 MPa COM AGREGADO ACABADO						
Serviço	10.135	LACONTE E APLICADO DE CONCRETO E ALVAREMILHA	M3	1,08	189,79	204,97	LACONTE E APLICADO DE CONCRETO E ALVAREMILHA						
Mistura	11.1	MISTURA DE CIMENTO, ULTRAVIOLETA E INSTALACIONES - MATERIAIS					MISTURA DE CIMENTO, ULTRAVIOLETA E INSTALACIONES - MATERIAIS						
Mistura	11.1	MISTURA DE CIMENTO, ULTRAVIOLETA E INSTALACIONES - MATERIAIS					MISTURA DE CIMENTO, ULTRAVIOLETA E INSTALACIONES - MATERIAIS						
Serviço	11.1.1	INSTALAR MATERIAIS E FILTROS PARA VENTILAR ATÉ 02 m³/h	UM	4,00	1.345,91	5.383,64	INSTALAR MATERIAIS E FILTROS PARA VENTILAR ATÉ 02 m³/h						
Serviço	11.1.2	INSTALAR DE TUBOS, CONJUNTO E PORA ULTRAVIOLETA COM ATÉ 2 m	UM	2,00	2.140,98	4.281,96	INSTALAR DE TUBOS, CONJUNTO E PORA ULTRAVIOLETA COM ATÉ 2 m						
Serviço	11.1.3	CASA ALVAREMILHA (PROVAÇÃO DE TUBO) COMBUSTIVO PUNCO BOMBA (PROVAÇÃO)	UM	1,00	22.849,96	22.849,96	CASA ALVAREMILHA (PROVAÇÃO DE TUBO) COMBUSTIVO PUNCO BOMBA (PROVAÇÃO)						
Serviço	11.1.4	INSTALAR MATERIAIS E FILTROS PARA VENTILAR ATÉ 02 m³/h	UM	1,00	72.025,50	72.025,50	INSTALAR MATERIAIS E FILTROS PARA VENTILAR ATÉ 02 m³/h						



Preços de Referência

Item	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Aplicação de Recursos	10/2018	11/2018	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019
Serviço	11.1.5	MT DE BRANQUEAMENTO DE SUTURO DE AQUILACIONAMENTO, COM MANEJO DE VÍTRIO, PONTA POSICIONADA E ADRINHOAR	UM	1,00	18.079,60	18.079,60	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL			1,00					
Serviço	11.2	PARAFUSOS DE ALUMÍNIO	UM	1,00	18.884,84	18.884,84	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL			1,00					
Serviço	11.2.1	MT DE BRANQUEAMENTO DE SUTURO COM MANEJO DE VÍTRIO, PONTA POSICIONADA E ADRINHOAR, COM ADRINHOAR	UM	1,00	40,21	40,21	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.2.2	COLAR DE TORNILHO PARA VÍTRIO DE PVC DN 75 X 4"	UM	5,00	1.177,30	5.886,50	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.2.3	TRILHO PARA C/FLANZAS DN 75 (PVC) - L=1000	UM	5,00	1.577,30	7.886,50	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.2.4	TRILHO PARA C/FLANZAS DN 75 (PVC) - L=2000	UM	5,00	322,02	1.610,10	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.2.5	VALVULA ESFONDEADA WATER CYALAMICA DN 10MM	UM	3,00	342,74	1.028,22	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.0	TRILHO PARA DN 75 X 75 (PVC)	UM	2,00	257,71	515,42	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.1	TRILHO PARA C/FLANZAS DN 75 (PVC) - L=2000	UM	1,00	1.827,16	1.827,16	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.2	TRILHO PARA C/FLANZAS DN 75 (PVC) - L=1000	UM	8,00	11,47	91,76	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.3	TUBO PVC RIGIDO INOCUO, DE P"	M	20,04	44,63	892,63	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.4	BUCHA REDUÇÃO PVC INOCUO, DE 2"	UM	4,00	15,01	60,04	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.5	LUVA DE CORTES DN 50	UM	5,00	2,87	14,35	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.6	CALHA PARA COLETA DE RESÍDUOS DE LABORATÓRIO DN 50	UM	10,00	17,30	173,00	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.7	TRILHO PARA C/FLANZAS DN 75	UM	5,00	12,67	63,35	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.8	TUBO PVC RIGIDO INOCUO, DE 2"	M	42,00	44,63	1.874,66	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.9	BUCHA REDUÇÃO PVC INOCUO, DE 2"	UM	5,00	14,94	74,70	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.10	TRILHO PARA C/FLANZAS DN 75 (PVC) - L=2000	UM	1,00	1.827,16	1.827,16	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.11	TRILHO PARA C/FLANZAS DN 75 (PVC) - L=1000	UM	8,00	11,47	91,76	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.12	TUBO PVC RIGIDO INOCUO, DE 2"	M	20,04	44,63	892,63	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.13	BUCHA REDUÇÃO PVC INOCUO, DE 2"	UM	4,00	15,01	60,04	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.14	LUVA DE CORTES DN 50	UM	5,00	2,87	14,35	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.15	CALHA PARA COLETA DE RESÍDUOS DE LABORATÓRIO DN 50	UM	10,00	17,30	173,00	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.16	TRILHO PARA C/FLANZAS DN 75	UM	5,00	12,67	63,35	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.17	TUBO PVC RIGIDO INOCUO, DE 2"	M	42,00	44,63	1.874,66	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.18	BUCHA REDUÇÃO PVC INOCUO, DE 2"	UM	5,00	14,94	74,70	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.19	TRILHO PARA C/FLANZAS DN 75 (PVC) - L=2000	UM	1,00	1.827,16	1.827,16	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.20	TRILHO PARA C/FLANZAS DN 75 (PVC) - L=1000	UM	8,00	11,47	91,76	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.21	TUBO PVC RIGIDO INOCUO, DE 2"	M	20,04	44,63	892,63	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.22	BUCHA REDUÇÃO PVC INOCUO, DE 2"	UM	4,00	15,01	60,04	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.23	LUVA DE CORTES DN 50	UM	5,00	2,87	14,35	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.24	CALHA PARA COLETA DE RESÍDUOS DE LABORATÓRIO DN 50	UM	10,00	17,30	173,00	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								
Serviço	11.3.25	TRILHO PARA C/FLANZAS DN 75	UM	5,00	12,67	63,35	11-ETA CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES - MATERIAL								



Handwritten signature and date: 11/11/2018

Fornecedores de Obras:

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.216.022,87

Item	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agropecuária de Alimentos	7	8	9	10	11	12
Serviço	11.1.5	PREP. DE BANCALISTAS DE SUJEIÇÃO DE ALUMÍNIO QUÍMICO COM ZANQUE DE 100L, BANCAL. DE BANCAL. DE ALUMÍNIO.	UM	1,00	15.678,83	15.678,83	11-ETIQUETA DE QUÍMICA - LABORATÓRIO E MATERIAIS - MATERIAL						
Serviço	11.1.5	PREP. DE BANCALISTAS DE SUJEIÇÃO DE ALUMÍNIO QUÍMICO COM ZANQUE DE 100L, BANCAL. DE BANCAL. DE ALUMÍNIO.	UM	1,00	14.894,61	14.894,61	11-ETIQUETA DE QUÍMICA - LABORATÓRIO E MATERIAIS - MATERIAL						
Serviço	11.1.5	PREP. DE BANCALISTAS DE SUJEIÇÃO DE ALUMÍNIO QUÍMICO COM ZANQUE DE 100L, BANCAL. DE BANCAL. DE ALUMÍNIO.	UM	1,00	40,21	40,21	11-ETIQUETA DE QUÍMICA - LABORATÓRIO E MATERIAIS - MATERIAL						
Serviço	11.1.5	PREP. DE BANCALISTAS DE SUJEIÇÃO DE ALUMÍNIO QUÍMICO COM ZANQUE DE 100L, BANCAL. DE BANCAL. DE ALUMÍNIO.	UM	1,00	1.777,39	1.777,39	11-ETIQUETA DE QUÍMICA - LABORATÓRIO E MATERIAIS - MATERIAL						
Serviço	11.1.5	PREP. DE BANCALISTAS DE SUJEIÇÃO DE ALUMÍNIO QUÍMICO COM ZANQUE DE 100L, BANCAL. DE BANCAL. DE ALUMÍNIO.	UM	1,00	302,02	302,02	11-ETIQUETA DE QUÍMICA - LABORATÓRIO E MATERIAIS - MATERIAL						
Serviço	11.1.5	PREP. DE BANCALISTAS DE SUJEIÇÃO DE ALUMÍNIO QUÍMICO COM ZANQUE DE 100L, BANCAL. DE BANCAL. DE ALUMÍNIO.	UM	1,00	342,74	342,74	11-ETIQUETA DE QUÍMICA - LABORATÓRIO E MATERIAIS - MATERIAL						
Serviço	11.1.5	PREP. DE BANCALISTAS DE SUJEIÇÃO DE ALUMÍNIO QUÍMICO COM ZANQUE DE 100L, BANCAL. DE BANCAL. DE ALUMÍNIO.	UM	1,00	257,71	257,71	11-ETIQUETA DE QUÍMICA - LABORATÓRIO E MATERIAIS - MATERIAL						
Serviço	11.1.5	PREP. DE BANCALISTAS DE SUJEIÇÃO DE ALUMÍNIO QUÍMICO COM ZANQUE DE 100L, BANCAL. DE BANCAL. DE ALUMÍNIO.	UM	1,00	1.827,16	1.827,16	11-ETIQUETA DE QUÍMICA - LABORATÓRIO E MATERIAIS - MATERIAL						
Serviço	11.1.5	PREP. DE BANCALISTAS DE SUJEIÇÃO DE ALUMÍNIO QUÍMICO COM ZANQUE DE 100L, BANCAL. DE BANCAL. DE ALUMÍNIO.	UM	1,00	11,47	11,47	11-ETIQUETA DE QUÍMICA - LABORATÓRIO E MATERIAIS - MATERIAL						
Serviço	11.1.5	PREP. DE BANCALISTAS DE SUJEIÇÃO DE ALUMÍNIO QUÍMICO COM ZANQUE DE 100L, BANCAL. DE BANCAL. DE ALUMÍNIO.	UM	1,00	44,83	44,83	11-ETIQUETA DE QUÍMICA - LABORATÓRIO E MATERIAIS - MATERIAL						
Serviço	11.1.5	PREP. DE BANCALISTAS DE SUJEIÇÃO DE ALUMÍNIO QUÍMICO COM ZANQUE DE 100L, BANCAL. DE BANCAL. DE ALUMÍNIO.	UM	1,00	15,01	15,01	11-ETIQUETA DE QUÍMICA - LABORATÓRIO E MATERIAIS - MATERIAL						
Serviço	11.1.5	PREP. DE BANCALISTAS DE SUJEIÇÃO DE ALUMÍNIO QUÍMICO COM ZANQUE DE 100L, BANCAL. DE BANCAL. DE ALUMÍNIO.	UM	1,00	7,67	7,67	11-ETIQUETA DE QUÍMICA - LABORATÓRIO E MATERIAIS - MATERIAL						
Serviço	11.1.5	PREP. DE BANCALISTAS DE SUJEIÇÃO DE ALUMÍNIO QUÍMICO COM ZANQUE DE 100L, BANCAL. DE BANCAL. DE ALUMÍNIO.	UM	1,00	17,30	17,30	11-ETIQUETA DE QUÍMICA - LABORATÓRIO E MATERIAIS - MATERIAL						
Serviço	11.1.5	PREP. DE BANCALISTAS DE SUJEIÇÃO DE ALUMÍNIO QUÍMICO COM ZANQUE DE 100L, BANCAL. DE BANCAL. DE ALUMÍNIO.	UM	1,00	12,97	12,97	11-ETIQUETA DE QUÍMICA - LABORATÓRIO E MATERIAIS - MATERIAL						
Serviço	11.1.5	PREP. DE BANCALISTAS DE SUJEIÇÃO DE ALUMÍNIO QUÍMICO COM ZANQUE DE 100L, BANCAL. DE BANCAL. DE ALUMÍNIO.	UM	1,00	44,83	44,83	11-ETIQUETA DE QUÍMICA - LABORATÓRIO E MATERIAIS - MATERIAL						
Serviço	11.1.5	PREP. DE BANCALISTAS DE SUJEIÇÃO DE ALUMÍNIO QUÍMICO COM ZANQUE DE 100L, BANCAL. DE BANCAL. DE ALUMÍNIO.	UM	1,00	194,18	194,18	11-ETIQUETA DE QUÍMICA - LABORATÓRIO E MATERIAIS - MATERIAL						
Serviço	11.1.5	PREP. DE BANCALISTAS DE SUJEIÇÃO DE ALUMÍNIO QUÍMICO COM ZANQUE DE 100L, BANCAL. DE BANCAL. DE ALUMÍNIO.	UM	1,00	1.092,87	1.092,87	11-ETIQUETA DE QUÍMICA - LABORATÓRIO E MATERIAIS - MATERIAL						



27.477.0006 - micro

Handwritten signature and date.

Preços de Obras

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.716.022,67

Item	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Aplicação de Recursos
Serviço	11.3.59	RE-PAVIMENTAÇÃO DE 2ª	UM	2,00	627,00	1254,00	ITEM 1 (CASA DE QUILÓMETRA URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO) - MATERIAIS
Serviço	11.3.57	REPAVIMENTO ACIDENTAL - COM REDECA DE 2ª	UM	10,00	181,10	1811,00	ITEM 1 (CASA DE QUILÓMETRA URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO) - MATERIAIS
Serviço	11.3.59	USADO DE PVC DE 100MM	UM	5,00	29,67	148,35	ITEM 1 (CASA DE QUILÓMETRA URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO) - MATERIAIS
Serviço	11.3.59	REDECA DE 100MM DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA DE 100MM	UM	11,00	146,50	1611,50	ITEM 1 (CASA DE QUILÓMETRA URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO) - MATERIAIS
Serviço	11.3.51	COMPRIMENTO DE 100MM	UM	2,00	3,95	7,90	ITEM 1 (CASA DE QUILÓMETRA URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO) - MATERIAIS
Serviço	11.3.51	1,20 PISO DE CIMENTO DE 100MM	UM	1,40	21,72	30,41	ITEM 1 (CASA DE QUILÓMETRA URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO) - MATERIAIS
Serviço	11.3.22	VALVULA HIBRIDA HORIZONTAL - 50MM DN	UM	2,00	227,40	454,80	ITEM 1 (CASA DE QUILÓMETRA URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO) - MATERIAIS
Serviço	11.3.22	GRUPO COM P. ANGE DN 100 PN10	UM	1,00	490,40	490,40	ITEM 1 (CASA DE QUILÓMETRA URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO) - MATERIAIS
Serviço	11.3.21	TUBO PN10 DE 100MM DN	M	8,24	408,00	3360,96	ITEM 1 (CASA DE QUILÓMETRA URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO) - MATERIAIS
Serviço	11.3.20	REDECAÇÃO DE 100 x 100 PN10	UM	2,00	391,60	783,20	ITEM 1 (CASA DE QUILÓMETRA URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO) - MATERIAIS
Serviço	11.3.20	TUBO PN10 DE 100MM DN	UM	1,00	2.073,91	2.073,91	ITEM 1 (CASA DE QUILÓMETRA URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO) - MATERIAIS
Serviço	11.3.27	TUBO PN10 DE 100MM DN	UM	3,00	1.679,54	5.038,62	ITEM 1 (CASA DE QUILÓMETRA URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO) - MATERIAIS
Serviço	11.3.28	DISTRIBUIDOR FLANGE E HORTA DN 150 PN10	UM	2,00	494,71	989,42	ITEM 1 (CASA DE QUILÓMETRA URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO) - MATERIAIS
Serviço	11.3.29	CHUVA 90 Fm. 100 x 100	UM	7,00	277,82	1.944,74	ITEM 1 (CASA DE QUILÓMETRA URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO) - MATERIAIS
Serviço	11.3.30	VALVULA HIBRIDA DE 100MM	UM	3,00	418,04	1.254,12	ITEM 1 (CASA DE QUILÓMETRA URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO) - MATERIAIS
Serviço	11.3.31	TE Fm. 100 x 100	UM	1,00	676,67	676,67	ITEM 1 (CASA DE QUILÓMETRA URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO) - MATERIAIS
Serviço	11.3.25	CHUVA Fm. 100 x 100	UM	2,00	192,45	384,90	ITEM 1 (CASA DE QUILÓMETRA URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO) - MATERIAIS



Handwritten signature and notes at the bottom left of the page.

Fornas de Oito:

Valor Total do Contrato: R\$ 2.276.032,87

Nº	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Aplicação de Recursos	100%	90%	80%	70%	60%	50%	40%	30%	20%	10%	
122	11.3.35	TUBO PVC ESCOTO DE 150MM Ø1 - (sem selo)	M	3,20	7,04	22,46	TI-ETA FORA DE QUALIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO - MATERIAIS	100%										
	11.3.34	TUBO PVC ESCOTO DE 150MM Ø1 - (sem selo)	M	2,60	33,44	86,16	TI-ETA FORA DE QUALIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO - MATERIAIS		100%									
	11.3.35	ACELERADO PVC EMBA ESCOTO ORECA DE 150MM Ø1	Un	1,00	60,11	60,11	TI-ETA FORA DE QUALIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO - MATERIAIS			100%								
	11.3.36	TE PVC Sela ESCOTO DE 150MM Ø1	Un	1,00	34,47	34,47	TI-ETA FORA DE QUALIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO - MATERIAIS				100%							
	11.3.37	TE PVC ESCOTO DE 2"	Un	1,00	62,08	62,08	TI-ETA FORA DE QUALIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO - MATERIAIS					100%						
	11.3.38	TUBO PVC ESCOTO DE 200MM Ø1	M	79,66	8,02	639,02	TI-ETA FORA DE QUALIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO - MATERIAIS					100%						
	11.3.36	VALV. BRONCO P. FUNDO DN 150MM	Un	1,00	42,08	42,08	TI-ETA FORA DE QUALIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO - MATERIAIS						100%					
	11.3.40	CHAVE DE PVC Ø100MM, SUCOAVEL, 30 MM, EMBA. RESINA EPIA ESPECIAL, (sem selo)	Un	6,00	10,40	62,40	TI-ETA FORA DE QUALIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO - MATERIAIS						100%					
	11.3.41	TE PVC DO DAVEL 200MM	Un	2,00	1,30	2,60	TI-ETA FORA DE QUALIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO - MATERIAIS							100%				
	11.3.42	REGISTRO DE FERRETA PVC SOL DIVER. DN 32	Un	1,90	20,56	39,06	TI-ETA FORA DE QUALIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO - MATERIAIS							100%				
	11.3.43	ADAPTADOR PVC BRONCO DN 100	Un	1,00	1,76	1,76	TI-ETA FORA DE QUALIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO - MATERIAIS								100%			
	11.3.44	CAP PVC SOL. (AMARRAÇÃO) DN 100	Un	1,00	2,07	2,07	TI-ETA FORA DE QUALIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO - MATERIAIS									100%		
	11.3.45	CENTRAL DE OPERAÇÃO DE MONTAGEM TIPO ESCOTO	Un	3,00	7,296,03	21,888,09	TI-ETA FORA DE QUALIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO - MATERIAIS										100%	
	11.3.46	TUBO PVC ESCOTO DE 150MM Ø1 - (sem selo)	M	10,65	33,16	353,05	TI-ETA FORA DE QUALIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO - MATERIAIS										100%	
	11.3.47	ANULISTA DE ALUM. TRATADA QUIMICAMENTE - sem pintura	M	1.845,76	6,06	11.186,00	TRATAMENTO DE ÁGUA TRATADA QUIMICAMENTE - SEM PINTURA											100%
	11.3.48	TRATAMENTO DE ÁGUA TRATADA QUIMICAMENTE - sem pintura	M				TRATAMENTO DE ÁGUA TRATADA QUIMICAMENTE - SEM PINTURA											100%
	11.3.49	TRATAMENTO DE ÁGUA TRATADA QUIMICAMENTE - sem pintura	M				TRATAMENTO DE ÁGUA TRATADA QUIMICAMENTE - SEM PINTURA											100%



Handwritten signature and notes at the bottom left of the page.

Fornecedores de Obras:

Valor Total do Contrato: R\$ 1.316.822,97

Item	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Aplicação de Recursos
Serviço	11.3.23	TUBO PVC ESQUOTO DE 10MM (2" - DIAM. SINAL)	M	3,20	2,00	25,44	11-ETÁ (CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES) - MATERIAL
Serviço	11.3.24	TUBO PVC ESQUOTO DE 15MM (1" - DIAM. SINAL)	M	2,50	23,15	68,18	11-ETÁ (CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES) - MATERIAL
Serviço	11.3.25	CRIBADO PVC PARA ESQUOTO CUBRA DE TUBO (1")	UM	1,00	80,11	80,11	11-ETÁ (CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES) - MATERIAL
Serviço	11.3.26	TE PVC PARA ESQUOTO DE 150MM (6")	UM	1,00	24,47	24,47	11-ETÁ (CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES) - MATERIAL
Serviço	11.3.27	TE PVC RECOPRÁVEL DE 2"	UM	1,00	52,81	52,81	11-ETÁ (CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES) - MATERIAL
Serviço	11.3.28	TUBO PVC ROLDAVEL DE 10MM (1")	M	29,06	8,02	233,03	11-ETÁ (CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES) - MATERIAL
Serviço	11.3.29	BALÃO APLICADOR TUBO DE 10MM	UM	1,00	42,58	42,58	11-ETÁ (CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES) - MATERIAL
Serviço	11.3.40	CAIXA DE PVC 60 CM X 60 CM, ROLDAVEL, 32 MM PARA ACABAÇÃO INTERIOR, PAREDE	UM	8,00	10,86	86,88	11-ETÁ (CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES) - MATERIAL
Serviço	11.3.41	TE PVC ROLDAVEL 20MM	UM	2,00	1,20	2,40	11-ETÁ (CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES) - MATERIAL
Serviço	11.3.42	REGISTRO DE ESFERA PVC ROLDAVEL DN 32	UM	1,00	20,56	20,56	11-ETÁ (CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES) - MATERIAL
Serviço	11.3.43	ADAPTADOR PVC REGISTRO 20MM (1")	UM	1,00	1,75	1,75	11-ETÁ (CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES) - MATERIAL
Serviço	11.3.44	CAIXA PVC 60X60 (MATERIAL PARA SINAL (1"))	UM	1,00	2,07	2,07	11-ETÁ (CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES) - MATERIAL
Serviço	11.3.45	ORIENTAL DE CILINDRO DE BROTCHES TIPO COTOPHOS	UM	3,00	7,598,00	21.894,00	11-ETÁ (CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES) - MATERIAL
Serviço	11.3.46	RENTREIN DE ÁGUA TRATADA TUBERÍAS C. SERVIÇOS	M	10,65	33,15	353,05	11-ETÁ (CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES) - MATERIAL
Serviço	12.1	COLOCAR DE REDE DE ÁGUA QUÍMICA ESQUOTO Nº 1002318	M	1.866,78	4,08	11.234,08	11-ETÁ (CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES) - MATERIAL
Serviço	12.2	INSTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA QUÍMICA ESQUOTO Nº 1002318	UM	210,11	9,90	2.139,09	11-ETÁ (CASA DE QUÍMICA, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÕES) - MATERIAL



Handwritten signature and notes at the bottom left of the page.

Preços de Referência

Item	Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Itens	1	2	3	4	5	6
103	103.1	ESCALVÃO RECALVADO DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M PARA ABRIGAR O LAMPARETAS COMPROVADO POR TIPOLOGIA RECALVADA (0,20 M X 0,20 M X 1,5 M) EM BORDO DE VA CALDEARIA, EM LOCAL COM BARRIO HÍBRIDO DE INTERFERÊNCIA Nº 02/2021	M3	136,14	40,85	5.561,96	VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA TENSÃO - SERVIÇOS	500,00	361,14				
104	104.1	ADIBENTAMENTO DE 1ª CATEGORIA (COSTA DE MONTA GUMI/TACOS) EM VALA COM MORTELITO ACABAMENTO MARMOLADO - ADIBENTAMENTO, CANTO E PAREDE DE 1ª CATEGORIA Nº 02/2021	M3	163,96	216,73	35.525,28	VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA TENSÃO - SERVIÇOS	500,00	80,00				
105	105.1	ESCALVÃO EM PÓCIMA GRANDE ALTO COM ESCALVAMENTO RECALVADO E INTERIORES ACERVO	M3	57,00	201,93	11.510,01	VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA TENSÃO - SERVIÇOS	37,00	20,00				
106	106.1	RECALVADO DE VALA COM CALDEARIA DE 1,5 M X 1,5 M ACERVO DO BORDO NATURAL Nº 02/2021	M3	456,06	6,36	2.900,47	VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA TENSÃO - SERVIÇOS	220,00	216,06				
107	107.1	INTERFERÊNCIA ALTO DE VALA COM CALDEARIA DE 1,5 M, COM CALDEARIA DE ABRIGAMENTO RECALVADO Nº 02/2021	M3	15,04	261,19	3.928,10	VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA TENSÃO - SERVIÇOS	7,02	7,32				
108	108.1	ESTRUTURA RECALVADA DE VALA COM INTERFERÊNCIA ALTO DE VALA COM CALDEARIA DE ABRIGAMENTO RECALVADO Nº 02/2021	M3	306,49	26,77	8.202,30	VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA TENSÃO - SERVIÇOS	150,00	160,46				
109	109.1	ADIBENTAMENTO DE 1ª CATEGORIA (COSTA DE MONTA GUMI/TACOS) EM VALA COM MORTELITO ACABAMENTO MARMOLADO - ADIBENTAMENTO, CANTO E PAREDE DE 1ª CATEGORIA Nº 02/2021	M3	264,74	132,70	35.176,52	VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA TENSÃO - SERVIÇOS	132,37	102,31				
110	110.1	ADIBENTAMENTO DE 1ª CATEGORIA (COSTA DE MONTA GUMI/TACOS) EM VALA COM MORTELITO ACABAMENTO MARMOLADO - ADIBENTAMENTO, CANTO E PAREDE DE 1ª CATEGORIA Nº 02/2021	M3	1.662,76	0,81	1.346,78	VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA TENSÃO - SERVIÇOS	624,00	104,00				
111	111.1	ADIBENTAMENTO DE 1ª CATEGORIA (COSTA DE MONTA GUMI/TACOS) EM VALA COM MORTELITO ACABAMENTO MARMOLADO - ADIBENTAMENTO, CANTO E PAREDE DE 1ª CATEGORIA Nº 02/2021	M3	10,00	834,56	8.345,60	VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA TENSÃO - SERVIÇOS	5,00		5,00		5,00	
112	112.1	ADIBENTAMENTO DE 1ª CATEGORIA (COSTA DE MONTA GUMI/TACOS) EM VALA COM MORTELITO ACABAMENTO MARMOLADO - ADIBENTAMENTO, CANTO E PAREDE DE 1ª CATEGORIA Nº 02/2021	M3	1.488,78	24,31	36.187,52	VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA TENSÃO - SERVIÇOS	943,30	643,30				
113	113.1	ADIBENTAMENTO DE 1ª CATEGORIA (COSTA DE MONTA GUMI/TACOS) EM VALA COM MORTELITO ACABAMENTO MARMOLADO - ADIBENTAMENTO, CANTO E PAREDE DE 1ª CATEGORIA Nº 02/2021	M3	14,00	42,58	5.961,12	VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA TENSÃO - SERVIÇOS	7,00	7,00				
114	114.1	ADIBENTAMENTO DE 1ª CATEGORIA (COSTA DE MONTA GUMI/TACOS) EM VALA COM MORTELITO ACABAMENTO MARMOLADO - ADIBENTAMENTO, CANTO E PAREDE DE 1ª CATEGORIA Nº 02/2021	M3	41,00	43,20	1.773,20	VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA TENSÃO - SERVIÇOS	4,00	4,00				
115	115.1	ADIBENTAMENTO DE 1ª CATEGORIA (COSTA DE MONTA GUMI/TACOS) EM VALA COM MORTELITO ACABAMENTO MARMOLADO - ADIBENTAMENTO, CANTO E PAREDE DE 1ª CATEGORIA Nº 02/2021	M3	3,90	64,34	250,72	VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA TENSÃO - SERVIÇOS	1,00	2,00				
116	116.1	ADIBENTAMENTO DE 1ª CATEGORIA (COSTA DE MONTA GUMI/TACOS) EM VALA COM MORTELITO ACABAMENTO MARMOLADO - ADIBENTAMENTO, CANTO E PAREDE DE 1ª CATEGORIA Nº 02/2021	M3	5,00	39,47	197,35	VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA TENSÃO - SERVIÇOS				5,00		
117	117.1	ADIBENTAMENTO DE 1ª CATEGORIA (COSTA DE MONTA GUMI/TACOS) EM VALA COM MORTELITO ACABAMENTO MARMOLADO - ADIBENTAMENTO, CANTO E PAREDE DE 1ª CATEGORIA Nº 02/2021	M3	5,00	60,60	303,00	VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA TENSÃO - SERVIÇOS				5,00		
118	118.1	ADIBENTAMENTO DE 1ª CATEGORIA (COSTA DE MONTA GUMI/TACOS) EM VALA COM MORTELITO ACABAMENTO MARMOLADO - ADIBENTAMENTO, CANTO E PAREDE DE 1ª CATEGORIA Nº 02/2021	M3	5,00	30,25	151,25	VAZAMENTO DE ÁGUA TRATADA TENSÃO - SERVIÇOS					5,00	



Planilha de OBRAS

Item	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	14.11	COLAR ENTERRADA RESCALÇA RETRIBUÍVEL EM ALVENARIA COM TUBOS CERRADOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERIORES: 1,00x0,50x0,15 (15 PARA SERVE DE CIMENTAÇÃO, 07 1,00x0,50x0,15) - 1,00x0,50x0,15	UM	44,00	634,95	28.120,20	14400000 DE ÁGUA TRATADA AERÓBIA - IMPLANTADO MEDO - MATERIAIS						
Item	14.4	ADUTORIA DE ÁGUA TRATADA AERÓBIA - IMPLANTADO MEDO - MATERIAIS					14400000 DE ÁGUA TRATADA AERÓBIA - IMPLANTADO MEDO - MATERIAIS						
Item	14.1	FORNECIMENTO DE TUBO AÇO	M	8.726,91	20,31	221.878,19	15400000 DE ÁGUA TRATADA AERÓBIA - IMPLANTADO MEDO - MATERIAIS		4.197,91	1.601,00	1.921,00	1.624,00	1.521,00
Item	14.3	FORNECIMENTO DE CONCRETOS					15400000 DE ÁGUA TRATADA AERÓBIA - IMPLANTADO MEDO - MATERIAIS						
Serviço	14.11	CURVA PVC RUA, JE, PE, 22 GRAUS, DN 10 / DE 80 MM, PARA CANCELAÇÃO (100x100x1)	UM	43,00	42,08	1.830,94	15400000 DE ÁGUA TRATADA AERÓBIA - IMPLANTADO MEDO - MATERIAIS						
Serviço	14.21	CURVA PVC RUA, JE, PE, 45 GRAUS, DN 10 / DE 60 MM, PARA CANCELAÇÃO (100x100x1)	UM	5,00	43,39	216,95	15400000 DE ÁGUA TRATADA AERÓBIA - IMPLANTADO MEDO - MATERIAIS						
Serviço	14.21	CURVA PVC RUA, JE, PE, 90 GRAUS, DN 10 / DE 60 MM, PARA CANCELAÇÃO (100x100x1)	UM	6,00	54,24	325,44	15400000 DE ÁGUA TRATADA AERÓBIA - IMPLANTADO MEDO - MATERIAIS						
Item	14.3	FORNECIMENTO DE CONCRETOS PARA VERGAS					15400000 DE ÁGUA TRATADA AERÓBIA - IMPLANTADO MEDO - MATERIAIS						
Serviço	14.21	15 PVC RUA, JE, PE, 22 GRAUS, DN 10 / DE 60 MM, PARA TUBO AÇO (100x100x1)	UM	22,00	36,47	802,54	15400000 DE ÁGUA TRATADA AERÓBIA - IMPLANTADO MEDO - MATERIAIS						
Serviço	14.41	REGISTRO DE BARRA, PVC, COM VOLANTE, 90, 150MM, DN 50 MM, AÇO DAPRO (100x100)	UM	22,00	80,60	1.773,20	15400000 DE ÁGUA TRATADA AERÓBIA - IMPLANTADO MEDO - MATERIAIS						
Serviço	14.41	ADOTRADOR, PVC RUA, 90, 150MM, JE, DN 50 / DE 60 MM	UM	22,00	30,25	665,50	15400000 DE ÁGUA TRATADA AERÓBIA - IMPLANTADO MEDO - MATERIAIS						
Item	14.4	FORNECIMENTO DE CONCRETOS PARA VERGAS					15400000 DE ÁGUA TRATADA AERÓBIA - IMPLANTADO MEDO - MATERIAIS						
Serviço	14.41	15 PVC RUA, JE, PE, 22 GRAUS, DN 10 / DE 60 MM, PARA TUBO AÇO (100x100x1)	UM	22,00	36,47	802,54	15400000 DE ÁGUA TRATADA AERÓBIA - IMPLANTADO MEDO - MATERIAIS						
Serviço	14.41	REGISTRO DE BARRA, PVC, COM VOLANTE, 90, 150MM, DN 50 MM, AÇO DAPRO (100x100)	UM	22,00	80,60	1.773,20	15400000 DE ÁGUA TRATADA AERÓBIA - IMPLANTADO MEDO - MATERIAIS						
Serviço	14.41	ADOTRADOR, PVC RUA, 90, 150MM, JE, DN 50 / DE 60 MM	UM	22,00	30,25	665,50	15400000 DE ÁGUA TRATADA AERÓBIA - IMPLANTADO MEDO - MATERIAIS						
Serviço	14.41	ADOTRADOR, PVC RUA, 90, 150MM, JE, DN 50 / DE 60 MM	UM	22,00	30,25	665,50	15400000 DE ÁGUA TRATADA AERÓBIA - IMPLANTADO MEDO - MATERIAIS						
Item	14.1	FORNECIMENTO DE TUBO AÇO					15400000 DE ÁGUA TRATADA AERÓBIA - IMPLANTADO MEDO - MATERIAIS						



Preços de Referência:

Valor Total do Orçamento: R\$ 2.716.822,67

Item	Quantidade	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Itens	1	2	3	4	5	6
16.1.1	100	RECONCRETO ARMADO PARA LAJAS DE 1,5 M DE LARGURA POR 2,0 M DE COMPRIMENTO POR 0,15 M DE ESPESURA COM REFORÇO DE 1,5% DE AÇO EM TUDO, COM 10% DE RESERVA PARA O ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. Nº 002001	M3	20,38	13,70	281,41	10-RECONCRETO ARMADO - SERVIÇOS - FUJITE 10,0M VOL. 10M³				26,20		
16.1.2	100	PREFABRICO DE PAVIMENTO DE LAJA COM LARGURA MÉDIA DE 1,5 M E COMPRIMENTO DE 2,0 M, COM REFORÇO DE 1,5% DE AÇO EM TUDO, COM 10% DE RESERVA PARA O ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. Nº 002002	M2	12,56	8,31	78,25	10-RECONCRETO ARMADO - SERVIÇOS - FUJITE 10,0M VOL. 10M³				12,56		
16.1.3	100	MADEIRA PARA OBRAS DE ENFITESE DE 1,5 M DE LARGURA POR 2,0 M DE COMPRIMENTO POR 0,15 M DE ESPESURA COM REFORÇO DE 1,5% DE AÇO EM TUDO, COM 10% DE RESERVA PARA O ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. Nº 002003	M3	0,63	473,02	298,00	10-RECONCRETO ARMADO - SERVIÇOS - FUJITE 10,0M VOL. 10M³				0,63		
16.1.4	100	RECONCRETO ARMADO PARA LAJAS DE 1,5 M DE LARGURA POR 2,0 M DE COMPRIMENTO POR 0,15 M DE ESPESURA COM REFORÇO DE 1,5% DE AÇO EM TUDO, COM 10% DE RESERVA PARA O ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. Nº 002004	M3	7,54	177,66	1.341,00	10-RECONCRETO ARMADO - SERVIÇOS - FUJITE 10,0M VOL. 10M³				7,54		
16.1.5	100	RECONCRETO ARMADO PARA LAJAS DE 1,5 M DE LARGURA POR 2,0 M DE COMPRIMENTO POR 0,15 M DE ESPESURA COM REFORÇO DE 1,5% DE AÇO EM TUDO, COM 10% DE RESERVA PARA O ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. Nº 002005	M3	30,97	18,70	579,14	10-RECONCRETO ARMADO - SERVIÇOS - FUJITE 10,0M VOL. 10M³				30,97		
16.1.6	100	RECONCRETO ARMADO PARA LAJAS DE 1,5 M DE LARGURA POR 2,0 M DE COMPRIMENTO POR 0,15 M DE ESPESURA COM REFORÇO DE 1,5% DE AÇO EM TUDO, COM 10% DE RESERVA PARA O ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. Nº 002006	M3	7,54	524,63	3.962,71	10-RECONCRETO ARMADO - SERVIÇOS - FUJITE 10,0M VOL. 10M³				7,54		
16.1.7	100	RECONCRETO ARMADO PARA LAJAS DE 1,5 M DE LARGURA POR 2,0 M DE COMPRIMENTO POR 0,15 M DE ESPESURA COM REFORÇO DE 1,5% DE AÇO EM TUDO, COM 10% DE RESERVA PARA O ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. Nº 002007	M3	7,33	90,02	660,07	10-RECONCRETO ARMADO - SERVIÇOS - FUJITE 10,0M VOL. 10M³				7,33		
16.1.8	100	RECONCRETO ARMADO PARA LAJAS DE 1,5 M DE LARGURA POR 2,0 M DE COMPRIMENTO POR 0,15 M DE ESPESURA COM REFORÇO DE 1,5% DE AÇO EM TUDO, COM 10% DE RESERVA PARA O ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. Nº 002008	M3	0,98	591,56	579,75	10-RECONCRETO ARMADO - SERVIÇOS - FUJITE 10,0M VOL. 10M³				0,98		
16.1.9	100	RECONCRETO ARMADO PARA LAJAS DE 1,5 M DE LARGURA POR 2,0 M DE COMPRIMENTO POR 0,15 M DE ESPESURA COM REFORÇO DE 1,5% DE AÇO EM TUDO, COM 10% DE RESERVA PARA O ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. Nº 002009	M3	0,60	656,57	393,94	10-RECONCRETO ARMADO - SERVIÇOS - FUJITE 10,0M VOL. 10M³				0,60		
16.1.10	100	RECONCRETO ARMADO PARA LAJAS DE 1,5 M DE LARGURA POR 2,0 M DE COMPRIMENTO POR 0,15 M DE ESPESURA COM REFORÇO DE 1,5% DE AÇO EM TUDO, COM 10% DE RESERVA PARA O ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. Nº 002010	M3	35,33	140,65	4.969,91	10-RECONCRETO ARMADO - SERVIÇOS - FUJITE 10,0M VOL. 10M³				35,33		
16.1.11	100	RECONCRETO ARMADO PARA LAJAS DE 1,5 M DE LARGURA POR 2,0 M DE COMPRIMENTO POR 0,15 M DE ESPESURA COM REFORÇO DE 1,5% DE AÇO EM TUDO, COM 10% DE RESERVA PARA O ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. Nº 002011	M3	1,00	2.022,43	2.022,43	10-RECONCRETO ARMADO - SERVIÇOS - FUJITE 10,0M VOL. 10M³				1,00		
16.1.12	100	RECONCRETO ARMADO PARA LAJAS DE 1,5 M DE LARGURA POR 2,0 M DE COMPRIMENTO POR 0,15 M DE ESPESURA COM REFORÇO DE 1,5% DE AÇO EM TUDO, COM 10% DE RESERVA PARA O ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. Nº 002012	M3	11,69	485,81	5.680,25	10-RECONCRETO ARMADO - SERVIÇOS - FUJITE 10,0M VOL. 10M³				11,69		
16.1.13	100	RECONCRETO ARMADO PARA LAJAS DE 1,5 M DE LARGURA POR 2,0 M DE COMPRIMENTO POR 0,15 M DE ESPESURA COM REFORÇO DE 1,5% DE AÇO EM TUDO, COM 10% DE RESERVA PARA O ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. Nº 002013	M3	8,42	782,62	7.189,78	10-RECONCRETO ARMADO - SERVIÇOS - FUJITE 10,0M VOL. 10M³				8,42		
16.1.14	100	RECONCRETO ARMADO PARA LAJAS DE 1,5 M DE LARGURA POR 2,0 M DE COMPRIMENTO POR 0,15 M DE ESPESURA COM REFORÇO DE 1,5% DE AÇO EM TUDO, COM 10% DE RESERVA PARA O ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. Nº 002014	M3	0,28	800,02	224,41	10-RECONCRETO ARMADO - SERVIÇOS - FUJITE 10,0M VOL. 10M³				0,28		
16.1.15	100	RECONCRETO ARMADO PARA LAJAS DE 1,5 M DE LARGURA POR 2,0 M DE COMPRIMENTO POR 0,15 M DE ESPESURA COM REFORÇO DE 1,5% DE AÇO EM TUDO, COM 10% DE RESERVA PARA O ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. Nº 002015	M3	122,46	16,43	2.012,00	10-RECONCRETO ARMADO - SERVIÇOS - FUJITE 10,0M VOL. 10M³				122,46		



Frontes de Obras

Voto Total do Governo R\$ 2.216.427,87

Item	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	7	8	9	10	11	12
Serviço	16.1.1	RECONSTRUÇÃO DE VILA COM PISO DE 1,5 M DE LARGURA E ALARGAMENTO COMERCIAL POR TUBO DE 1,5 M DE DIÂMETRO. LARGURA DE 1,5 M A 2,5 M. EM BLOCO DE 10x10x10 CM. SEM LACUNAS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. Nº 02/2017	M3	26,38	13,70	361,49	16-RESERVATÓRIO DE EVADUO- SERVIÇOS- FUJITE 10,0M VOL. 10M³	50	50	50	50	50	50
Serviço	16.1.2	RECONSTRUÇÃO DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. ALARGAMENTO DO TUBO PARA 1,5 M. Nº 02/2017	M3	12,50	6,31	78,88	16-RESERVATÓRIO DE EVADUO- SERVIÇOS- FUJITE 10,0M VOL. 10M³						
Serviço	16.1.3	RECONSTRUÇÃO DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. ALARGAMENTO DO TUBO PARA 1,5 M. Nº 02/2017	M3	0,83	473,02	392,89	16-RESERVATÓRIO DE EVADUO- SERVIÇOS- FUJITE 10,0M VOL. 10M³						
Serviço	16.1.4	RECONSTRUÇÃO DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. ALARGAMENTO DO TUBO PARA 1,5 M. Nº 02/2017	M3	7,54	177,46	1.341,08	16-RESERVATÓRIO DE EVADUO- SERVIÇOS- FUJITE 10,0M VOL. 10M³						
Serviço	16.1.5	RECONSTRUÇÃO DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. ALARGAMENTO DO TUBO PARA 1,5 M. Nº 02/2017	M3	30,97	18,79	581,14	16-RESERVATÓRIO DE EVADUO- SERVIÇOS- FUJITE 10,0M VOL. 10M³						
Serviço	16.1.6	RECONSTRUÇÃO DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. ALARGAMENTO DO TUBO PARA 1,5 M. Nº 02/2017	M3	7,54	524,63	3.958,73	16-RESERVATÓRIO DE EVADUO- SERVIÇOS- FUJITE 10,0M VOL. 10M³						
Serviço	16.1.7	RECONSTRUÇÃO DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. ALARGAMENTO DO TUBO PARA 1,5 M. Nº 02/2017	M3	7,53	80,82	608,67	16-RESERVATÓRIO DE EVADUO- SERVIÇOS- FUJITE 10,0M VOL. 10M³						
Serviço	16.2.1	RECONSTRUÇÃO DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. ALARGAMENTO DO TUBO PARA 1,5 M. Nº 02/2017	M3	0,98	591,59	579,76	16-RESERVATÓRIO DE EVADUO- SERVIÇOS- FUJITE 10,0M VOL. 10M³						
Serviço	16.2.2	RECONSTRUÇÃO DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. ALARGAMENTO DO TUBO PARA 1,5 M. Nº 02/2017	M3	0,80	666,07	532,85	16-RESERVATÓRIO DE EVADUO- SERVIÇOS- FUJITE 10,0M VOL. 10M³						
Serviço	16.3	RECONSTRUÇÃO DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. ALARGAMENTO DO TUBO PARA 1,5 M. Nº 02/2017	M3	56,53	140,05	7.924,18	16-RESERVATÓRIO DE EVADUO- SERVIÇOS- FUJITE 10,0M VOL. 10M³						
Serviço	16.4	RECONSTRUÇÃO DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. ALARGAMENTO DO TUBO PARA 1,5 M. Nº 02/2017	M3	1,00	2.622,81	2.622,82	16-RESERVATÓRIO DE EVADUO- SERVIÇOS- FUJITE 10,0M VOL. 10M³						
Serviço	16.5.1	RECONSTRUÇÃO DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. ALARGAMENTO DO TUBO PARA 1,5 M. Nº 02/2017	M3	11,50	890,61	10.239,92	16-RESERVATÓRIO DE EVADUO- SERVIÇOS- FUJITE 10,0M VOL. 10M³						
Serviço	16.5.2	RECONSTRUÇÃO DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. ALARGAMENTO DO TUBO PARA 1,5 M. Nº 02/2017	M3	9,42	792,82	7.468,76	16-RESERVATÓRIO DE EVADUO- SERVIÇOS- FUJITE 10,0M VOL. 10M³						
Serviço	16.6.3	RECONSTRUÇÃO DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. ALARGAMENTO DO TUBO PARA 1,5 M. Nº 02/2017	M3	0,28	800,82	226,43	16-RESERVATÓRIO DE EVADUO- SERVIÇOS- FUJITE 10,0M VOL. 10M³						
Serviço	16.6.4	RECONSTRUÇÃO DE VILA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. ALARGAMENTO DO TUBO PARA 1,5 M. Nº 02/2017	M3	122,48	16,41	2.012,03	16-RESERVATÓRIO DE EVADUO- SERVIÇOS- FUJITE 10,0M VOL. 10M³	122,48					



Assinatura

Fuentes de Odra.

Metal	Item	Descripción	Unid.	Cant.	Precio Unit. (€)	Precio Total (€)	Agrupador de Bases	1	2	3	4	5	6
Servicio	16.6.2	INSTAURACIÓN DE TRABAJO DE ACABAMIENTO ANÁLISIS DE OBRAS, SECCIÓN DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA, ESTABLECIMIENTO DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA, TIPO D, CON 2º E INSTALACIÓN DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³	M2	17,80	16,26	289,50	RESERVA OBRAS ELEVADO - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³						
Servicio	16.6.3	REPARACIÓN DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA, TIPO D, CON 2º E INSTALACIÓN DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³	LN	1,00	6,71	6,71	RESERVA OBRAS ELEVADO - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³						
Metal	17.0	REPARACIÓN DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³					RESERVA OBRAS ELEVADO - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³						
Metal	17.1	REPARACIÓN DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³					RESERVA OBRAS ELEVADO - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³						
Servicio	17.1.1	REPARACIÓN DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³	LN	26,00	1.110,00	28.860,00	RESERVA OBRAS ELEVADO - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³						26,00
Servicio	17.1.2	REPARACIÓN DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³	M2	1,11	2.464,27	2.735,34	RESERVA OBRAS ELEVADO - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³						1,11
Servicio	17.1.3	REPARACIÓN DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³	LN	6,00	287,61	1.725,66	RESERVA OBRAS ELEVADO - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³						6,00
Metal	17.2	REPARACIÓN DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³					RESERVA OBRAS ELEVADO - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³						
Servicio	17.2.1	REPARACIÓN DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³	LN	5,00	165,82	829,10	RESERVA OBRAS ELEVADO - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³						
Servicio	17.2.2	REPARACIÓN DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³	LN	11,00	44,01	484,11	RESERVA OBRAS ELEVADO - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³						
Servicio	17.2.3	REPARACIÓN DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³	LN	4,00	49,40	197,60	RESERVA OBRAS ELEVADO - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³						
Servicio	17.2.4	REPARACIÓN DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³	M	48,50	69,42	3.366,97	RESERVA OBRAS ELEVADO - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³						
Servicio	17.2.5	REPARACIÓN DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³	LN	3,00	144,57	433,71	RESERVA OBRAS ELEVADO - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³						
Servicio	17.2.6	REPARACIÓN DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³	LN	1,00	63,13	63,13	RESERVA OBRAS ELEVADO - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³						
Servicio	17.2.7	REPARACIÓN DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³	LN	4,00	127,63	510,52	RESERVA OBRAS ELEVADO - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³						
Servicio	17.2.8	REPARACIÓN DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³	LN	5,00	44,02	220,25	RESERVA OBRAS ELEVADO - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³						
Metal	17.3	REPARACIÓN DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³					RESERVA OBRAS ELEVADO - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³						
Servicio	17.3.1	REPARACIÓN DE OBRAS DE REPARACIÓN DE FERRETERÍA - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³	LN	10,00	6,71	67,10	RESERVA OBRAS ELEVADO - FUENTE 10.0M VOL. 10.00M³						



Handwritten signature

Financiamento da Obra:

Item	Quant	Descrição	Unid.	Qtde	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Bônus	7	8	9	10	11	12
Serviço	172.2	INSTAURAR TUBA ACRILOCA DE ACRILAMENTO APLICADA A BLOCO CURVADO, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS EXISTENTES, EM EXERCÍCIO DE OBRAS, POR DEQUINA, Nº 210033	M2	17,50	15,26	267,05	17,50						
Serviço	172.3	ABRACADERA EM ACO PARA AMARRAÇÃO DE FERRIMENTAS ELÉTRICAS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	UN	1,00	6,71	6,71	1,00						
Material	172.4	RESERVATÓRIO ELEVADO - MATERIAS - FUENTE 10,0M VOL. 100P	UN				17,50						
Serviço	172.5	REVESTIMENTO EM FERRO GALVANIZADO, COM REDECA BPP, DE 2" DE ESPESURA, PARA OBRAS DE REFORMAÇÃO DE	UN	26,00	1.919,96	261.189,60							
Serviço	172.6	REVESTIMENTO EM FERRO GALVANIZADO, COM REDECA BPP, DE 2" DE ESPESURA, PARA OBRAS DE REFORMAÇÃO DE	UN	1,11	2.464,27	2.735,38							
Serviço	172.7	REVESTIMENTO EM FERRO GALVANIZADO, COM REDECA BPP, DE 2" DE ESPESURA, PARA OBRAS DE REFORMAÇÃO DE	UN	6,00	347,81	2.086,86							
Material	172.8	CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND, TIPO CP II, COM 10% DE AGREGADO, PARA OBRAS DE REFORMAÇÃO DE	UN				6,00						
Serviço	172.9	REVESTIMENTO EM FERRO GALVANIZADO, COM REDECA BPP, DE 2" DE ESPESURA, PARA OBRAS DE REFORMAÇÃO DE	UN	6,00	196,63	1.179,78							
Serviço	172.10	REVESTIMENTO EM FERRO GALVANIZADO, COM REDECA BPP, DE 2" DE ESPESURA, PARA OBRAS DE REFORMAÇÃO DE	UN	18,00	44,01	792,18							
Serviço	172.11	REVESTIMENTO EM FERRO GALVANIZADO, COM REDECA BPP, DE 2" DE ESPESURA, PARA OBRAS DE REFORMAÇÃO DE	UN	4,00	49,40	197,60							
Serviço	172.12	REVESTIMENTO EM FERRO GALVANIZADO, COM REDECA BPP, DE 2" DE ESPESURA, PARA OBRAS DE REFORMAÇÃO DE	M	48,50	69,42	3.366,97							
Serviço	172.13	REVESTIMENTO EM FERRO GALVANIZADO, COM REDECA BPP, DE 2" DE ESPESURA, PARA OBRAS DE REFORMAÇÃO DE	UN	3,00	144,57	433,71							
Serviço	172.14	REVESTIMENTO EM FERRO GALVANIZADO, COM REDECA BPP, DE 2" DE ESPESURA, PARA OBRAS DE REFORMAÇÃO DE	UN	1,00	93,13	93,13							
Serviço	172.15	REVESTIMENTO EM FERRO GALVANIZADO, COM REDECA BPP, DE 2" DE ESPESURA, PARA OBRAS DE REFORMAÇÃO DE	UN	4,00	127,63	510,52							
Serviço	172.16	REVESTIMENTO EM FERRO GALVANIZADO, COM REDECA BPP, DE 2" DE ESPESURA, PARA OBRAS DE REFORMAÇÃO DE	UN	0,00	44,00	0,00							
Material	172.17	OUTROS				220,26							
Serviço	172.18	ABRACADERA EM ACO PARA AMARRAÇÃO DE FERRIMENTAS ELÉTRICAS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	UN	10,00	67,10	671,00							
Material	172.19	RESERVATÓRIO ELEVADO - MATERIAS - FUENTE 10,0M VOL. 100P					10,00						



Preços de Oera:

Item	Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Aplicação de Recursos
200	200	ANEL BARRAGEM EM TA TUBACONCRETO PVC 100, DN 60 MATERIAL PARA SERVE ACIA LUBRIFICANTES - SERVIÇOS	UM	08,00	2,74	219,52	PREÇOS DE MANUTENÇÃO - MATERIAIS
201	201	OCORRÊNCIAS REPRESENTATIVAS DE ACIA PERDIDA DE ACIA REBE DN 60 MM, RAIOAL, ESPECIAL DE 20 MM, L=2,0 ME LARGURA DA VILA = 0,04 M, COM CORDAS DE TOQUADA DE PVC, ENDOVADO MECANIZADO, PERFILADO DE ALUMINIO DE VILA E RE ATENHO COMPOSTADO, Nº 200022	UM	37,00	164,57	6.070,17	201-EMPENHO PRECATORIA - SERVIÇOS
202	202	MT CAVALETE PARA MARCHA DE ACIA - ENTERRADA PRECATORIAL EM PVC BARRAGEM DN 20 DN, FOLHADO ALUMINIO E BARRALUGA ESPECIALME ENTERRADA, Nº 110001	UM	31,00	206,49	6.399,07	201-EMPENHO PRECATORIA - SERVIÇOS
203	203	RECORTE DE TA DE TA, TA 1,5 UNID/ACIA CAVALETE E MATERIAL Nº 110010	UM	31,00	152,98	4.742,38	201-EMPENHO PRECATORIA - SERVIÇOS
204	204	LUBRIFICANTES - MATERIAIS ADAPTADOS DE CONCRETO EM FOLHADO ALUMINIO (PVC, MATERIAL EM TA DE TA 20 MM X 30, MATA LUBRIFICADO PRECATORIAL DE ACIA INTERIO)	UM	31,00	6,00	186,00	201-EMPENHO PRECATORIA - MATERIAIS
205	205	TUBACONCRETO DE ALTA RESISTENCIA (PRECATORIAL) DE = 20 MM X 2,2 MM DE MARCHA, PARA LUBRIFICADO DE ACIA PRECATORIAL, Nº 100011	M	248,00	6,93	1.708,64	201-EMPENHO PRECATORIA - MATERIAIS

ANEXO III - PREÇOS DE OERA - 12 de Junho de 2023
Linha de Crédito



Preços de Opre

Valor Total do Documento: R\$ 2.216.622,07

Item	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Apresentar de Bônus	7	8	9	10	11	12
Serviço	163.8	ALIC. DEBOLICAZAK PARA TUBOAO-DESMOINACAO PARA 20" DIAM. 100' DE PROF. POR: KALIA	Un	08,00	3,74	300,00	20% DE ATUALIZACAO - MATERIAIS				96,00		
Serviço	203	CONSERVACAO REVESTIMENTO EM LAMINADO PRECISO DE ACIMA DE 20" DIAM. TUBAO, PRECISO DE 20 MM A = 2,0 M. LANCADA DA VELA = 0,08 M. COM COE AO DE TUBAO DE PVC. ENCOVACAO MECANIZADA, PRECISO DE TUBAO DE VELA E REATIVOS QUIMICOS - 27,00000	Un	31,00	194,82	6.128,42	20% LANCADAS PRECISAS - BENTONITA				31,00		
Serviço	202	MT GAVIETE PARA MEXCÃO DE ACIMA E BENTONITA PRECISA, SUA PVC SUDARTEL UN 20" 073 FORTIFICADO E REFORCADO INCLUSIVE REFORCADO, 27,00000	Un	31,00	298,42	9.351,02	20% LANCADAS PRECISAS - BENTONITA				31,00		
Serviço	214	REFORCAMENTO DA 20" DIAM. TUBAO COM REFORCADO E REFORCADO DE 11200	Un	37,00	152,16	5.630,00	20% LANCADAS PRECISAS - MATERIAIS				37,00		
Serviço	213	LANCADA PRECISA - MATERIAIS	Un	31,00	5,93	183,83	20% LANCADAS PRECISAS - MATERIAIS				31,00		
Serviço	212	TUBAO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) 20" DIAM. X 7,2 MET. DE PRECISO PARA LANCADO DE ACIMA PRECISA (REB. 9591)	M	248,00	6,83	1.693,84	20% LANCADAS PRECISAS - MATERIAIS				248,00		

JANUARIENSE, 12 de Junho de 2023
Local e Data

Responsável Técnico: CLAUDIO JOSE QUEIROZ VARRIOL
CREA / CAU 0904339842



40
Cláudio José Queiroz Varricol

CAIXA

OCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Nº ORÇAMENTO 000104111	Nº SICONV 092000	GESTOR MNS	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBATE	PROPOSTA PROJETO DE BARRAGEM DE REGULAÇÃO E BARRAGEM DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	LOCALIDADE / ESTABELECIMENTO JAGUARIBATE, ZONA RURAL, RUA JOÃO AURELIANO E BARRAGEM DO AMPARO	VALORES CONTRATADOS (R\$) CONTRATANTIA 1.000.000,00	INVESTIMENTO 2.218.022,07
			MUNICÍPIO / UF JAGUARIBATE - CE	LOCALIDADE / ESTABELECIMENTO JAGUARIBATE, ZONA RURAL, RUA JOÃO AURELIANO E BARRAGEM DO AMPARO	VALORES CONTRATADOS (R\$) CONTRATANTIA 1.000.000,00	INVESTIMENTO 2.218.022,07	

Etapas / Sub-étapa	Item do Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Totais a		Investimento (R\$)	
						Resposta (R\$)	Contratantia (R\$)		
1	META 1	Abastecimento de sistemas contemplando de abastecimento de água	Em Andamento	1,00	m	2.093.491,28	123.171,43	2.218.022,07	
TOTAL - ETAPA						1	2.093.491,28	123.171,43	2.218.022,07

Local: JAGUARIBATE
Dist.: 12 de maio de 2009





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231149382

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico
ASSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 0815727811
Registro: 324190CE

2. Dados do Contrato
Empresa contratada: ASSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME
Registro: 0810377441-CE

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 6.500,00
Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ato Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
Praça SENADOR FERNANDES TÁVORA
Cidade: JAGUARIBE
Complemento:
Barro: CENTRO
UF: CE
CEP: 63475000
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
Nº: S/N

3. Dados da Obra/Serviço
Praça SENADOR FERNANDES TÁVORA
Cidade: JAGUARIBE
Complemento:
Barro: CENTRO
UF: CE
CEP: 63475000
Previsão de término: 31/12/2023
Coordenadas Geográficas: -48.736818, -6.018953
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

15 - Fiscalização

Quantidade	Descrição
2,00	60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA > #613.3 - CAPTAÇÃO SUPERFICIAL DE AGUA
2,00	60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA > #613.4 - ADUÇÃO DE AGUA
2,00	60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA > #613.6 - TANQUES OU RESERVOATÓRIOS DE AGUA
2,00	60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA > #613.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA
2,00	60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA > #613.7 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder à baixa desta ART

5. Observações
FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, CONVÊNIO 524028/2021, NO PAU DARCO, ZIQUERA, TAPERINHA, RUAÇA DO MEIO E ANGEIRA.
6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de assessorador previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.º 5296/2004.
7. Entidade de Classes
NENHUMA - NÃO OPTANTE



A assinatura digital desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ce-arbit.com.br/validar>, com o código: VZAAZ
Impressão em: 08/02/2023 às 08:08:05 por: [nome] nº: 200 25 37 76
www.crea-ce.org.br | Telefone: (85) 3433 5000 | Fax: (85) 3433 5004 | atendimento@crea-ce.org.br
CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Francisco C. de F. de Azevedo de BEACELINO de 2023 dia

ASSOCIAÇÃO CAVALCANTE MORA RETO - CPF: 094822753-94

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CPF: 074437880001-66

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 01/02/2023

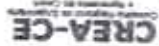
Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8215920340



A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crao-ce.arq.com.br/pedico>, com a chave: 72Y42
Impresso em: 08/02/2023 às 08:08:08 por: CP: 20025.17 79

www.crao-ce.org.br
Telefone: (85) 3453-5900
FAX: (85) 3453-5904
crao@crea-ce.org.br



18

34

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

Atenciosamente,

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Informamos que prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a) _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Apresenta a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.06.01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE PAI JOÃO, RIACHO DO MEIO, AROEIRA, ZIPUEIRAS E TAPERINHA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante desde processo, pelo preço global de R\$ _____, com prazo de execução de _____ dias.

Prezados(as) Senhores(as)

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.06.01/2023

Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE
Comissão Permanente de Licitação

A

Local e data

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

(PAPEL TIMBLADO DA PROPONENTE)



ht

Carimbo de Empresa e assinatura do(a) representante:

_____ de _____ de 20_____ - CE,

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANT	V. UNIT. V. TOTAL
VALOR GLOBAL SEM B.D.L.						
VALOR DO B.D.L.						
VALOR GLOBAL COM B.D.L.						

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE PAI JOÃO, RIACHO DO MEIO, AROEIRA, ZIPUEIRAS E TAPERINHA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.06.01/2023.

ANEXO III - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



[Handwritten mark]

Carimbo de Empresa e assinatura do(a) representante

_____ - CE _____ de _____ de 20_____

VALOR TOTAL DO B.D.I		
6.0		
5.0		
4.0		
3.0		
2.0		
1.0		
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR-%	VALOR-R\$

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE PAI JOÃO, RIACHO DO MEIO, AROEIRA, ZIPUEIRAS E TAPERINHA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 27.06.01/2023.



ANEXO III - TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS



34

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 300 (trezentos), podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE PAI JOÃO, RIACHO DO MEIO, AROEIRA, ZIPUEIRAS E TAPERINHA, JUNTOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante desde processo.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1.1- Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 27.06.01/2023, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Secretaria de _____, representado pelo Secretário de _____, o Sr. _____, infra firmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____, com endereço a _____ em _____, estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº _____, Processo nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

CONTRATO Nº _____

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO



PREFEITURA DE JAGUARIBE



34

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº _____.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA FONTE DE RECURSOS

6.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser ajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC- Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este extinto.

CLÁUSULA SEXTA- DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.4- A administração poderá deliberar sobre pagamento à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orgado/proposto.

5.3- Caso a medição seja pela Secretaria de Competente, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

5.2- A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição.

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria Competente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, no prazo de 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contrato;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.0- CLÁUSULA QUARTA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

10

- 11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta CONCORRÊNCIA PÚBLICA, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 11.4- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de () dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2- Os pedidos de prorrogação deverão ser fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Competente da Prefeitura da Municipal de Jaguaribe.
- 9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria Competente, até 10 (dez) dias antes da data de término do prazo contratual.
- 9.4- Os atrasos ocasionados por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria Competente da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLAUSULA NONA- DOS PRAZOS



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

11.8- Providenciar a imediata correção das irregularidades e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jaguaribe por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados a União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurancas e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT internacionais pertinentes ao objeto contratado;

b) Atender as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Jaguaribe, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

12



31

e suas alterações.

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece no art. 109 da Lei nº 8.666/93

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

sofrito;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.1- A rescisão contratual poderá ser:

CLAUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria Competente de Jaguaribe-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

execução dos serviços;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria Competente de Jaguaribe-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b) Multa de:



34

02. NOME: _____
CPF/ME: _____

01. NOME: _____
CPF/ME: _____

TESTEMUNHAS:

CONTRATANTE

NOME

Secretário de

CONTRATADA
EMPRESA
NOME

Jaguaribe/CE, _____ de _____ de 20 _____

15.1- Fica eleito o for da Comarca de Jaguaribe-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe;

14.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria Competente de Jaguaribe-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

PREFEITURA DE
JAGUARIBE



3

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

_____ -CE, _____ de _____ de 20_____

DECLARAMOS, para todos fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANEXO V - DECLARAÇÃO

